



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

CPLOSE/SEMINFRA

FL. \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

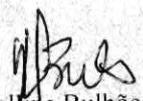
Após chamamento público realizado às 12h20 do dia 17 (dezessete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, compareceram os representantes legais das empresas identificadas e devidamente encaminhados ao Auditório deste órgão onde se realizará o presente certame, os representantes das empresas licitantes interessadas, as quais passamos a relacionar: **Vegas Construção Civil e Locações LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, neste ato representada pelo senhor Josuel Fernandes do Nascimento, documento de identificação nº 14121081-SSP/SP e a empresa **HR Calheiros e Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.837.894/0001-58, neste ato representada pelo senhor Hemetério da Rocha Calheiros Júnior, documento de identificação nº 162.460, SSP/AL. Dando início à Sessão Pública às 12h31 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0505 de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros/servidores: Juliana Alves Fernandes Correia, Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento (Presidente da CPLOSE). Fazemos constar ainda a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 007, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M, em 02 de abril de 2018, neste ato representada pelos servidores: Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras - Matrícula 926797-2, Disneys Pinto da Silva - Matrícula 949550-9, Rosevaldo Pereira de Melo Júnior - Matrícula 948894-4, Gustavo Ferreira Tenório - Matrícula 949223-2, Ricardo Dantas Brandão – Matrícula 12522-9 e Jairo Antônio Correia de Melo - Matrícula 01364-1. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 15/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (encostas) da Rua da Gazeta de Alagoas, no Bairro do Centro, Maceió - AL. Passou-se a CPLOSE a receber os documentos referente ao credenciamento, onde após análise, **DECLARA CREDENCIADAS** as empresas **Vegas Construção Civil e Locações LTDA.** e **HR Calheiros e Cia. Ltda.** uma vez que atenderam devidamente a todas as exigências contidas nos itens 4.0 – “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO” e 7.0 – “DO CREDENCIAMENTO” do Edital. Dando continuidade aos trabalhos, a CPLOSE passou ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após conferência, a Comissão e os licitantes rubricaram os respectivos envelopes e procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, ficando os referentes a proposta de preços sob a guarda desta CPLOSE. Sendo realizada análise a documentação pelas Comissão de Licitação. Ato contínuo foram disponibilizados os documentos aos licitantes para análise. Dada a palavra aos licitantes quanto à manifestação sobre os documentos de habilitação, nada declararam. Dá-se prosseguimento à sessão, passando os documentos de habilitação à Comissão Técnica da SEMINFRA para análise técnica dos acervos técnicos apresentados pelas empresas licitantes, onde, após análise, disseram nos seguintes termos: “*Diante da documentação apresentada pelas empresas entende a comissão que as empresas HR Calheiros e Vegas Construções apresentaram a capacidade técnica operacional e profissional exigidas no edital*”. Diante da análise realizada e as considerações apresentadas, **esta CPLOSE declara HABILITADAS** as empresas **HR Calheiros e Cia. Ltda.** e **Vegas Construção Civil e Locações Ltda.** Dada a palavra aos licitantes quanto a intenção de interposição de recurso da decisão proferida, responderam negativamente. Ato contínuo, a CPLOSE passou a realizar a abertura dos envelopes de proposta de preço. A proposta apresentada pela empresa **HR Calheiros e Cia. Ltda.** foi de **R\$ 321.808,10 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oito reais e dez centavos)** e a empresa **Vegas Construção Civil e Locações Ltda.** apresentou o valor de **R\$ 308.469,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**. Passando neste momento à Comissão Técnica para conferência da planilha apresentada pela empresa licitante com a planilha de referência. A equipe técnica da Secretaria

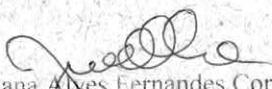
*[Handwritten signatures and initials]*

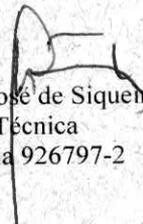
Municipal de Infraestrutura, após análise, pronunciou-se nos seguintes termos: "Os quantitativos das empresas estão similares ao da planilha de referência, quanto aos preços unitários obedeceram aos preços do edital. E efetuando-se a verificação aritmética chegou-se aos seguintes resultados: a empresa **HR Calheiros e Cia. Ltda.** ficou com o valor de **RS 321.721,44 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos)** e a empresa **Vegas Construção Civil e Locações Ltda.** ficou no valor de **RS 308.224,00 (trezentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)**". Dada a palavra aos licitantes o representante da empresa HR Calheiros manifestou-se dizendo que a planilha de composição de encargos sociais está divergente da que fora apresentada em outra licitação, sendo a Concorrência Pública n° 04/2018. Dada a palavra ao representante da empresa Vegas, o mesmo afirmou que não se está tratando de outra concorrência, está somente tratando da concorrência n° 15/2018. Ato contínuo a CPLOSE identificou a ausência dos encargos sociais da empresa Vegas Construção. Desta forma, suspende a presente sessão para análise do que fora suscitado quanto aos encargos sociais da Empresa Vegas Construção, publicando o resultado no Diário Oficial do Município, momento em que se inicia o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 17h01 do dia 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

  
Lenira Caldas Lessa Nascimento  
Matricula n° 939969-0

**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**  
**Presidente da CPLOSE**

  
Michelline Bulhões de Moraes Sarmento  
Membro CPLOSE  
Matricula 950416-0

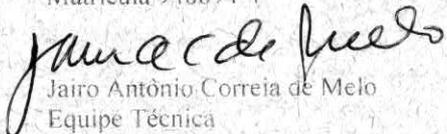
  
Juliana Alves Fernandes Correia  
Membro CPLOSE  
Matricula 948321-7

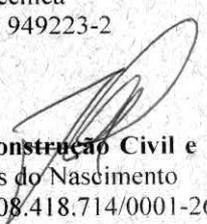
  
Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras  
Equipe Técnica  
Matricula 926797-2

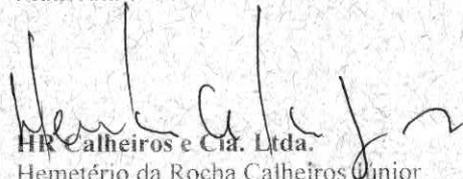
Disneys Pinto da Silva  
Equipe Técnica  
Matricula 949550-9

  
Rosevaldo Pereira de Melo Júnior  
Equipe Técnica  
Matricula 948894-4

  
Gustavo Ferreira Tenório  
Equipe Técnica  
Matricula 949223-2

  
Jairo Antônio Correia de Melo  
Equipe Técnica  
Matricula 01364-1

  
**Vegas Construção Civil e Locações LTDA.** Josuel  
Fernandes do Nascimento  
CNPJ n° 08.418.714/0001-26

  
**HR Calheiros e Cia. Ltda.**  
Hemetério da Rocha Calheiros Júnior  
CNPJ n° 12.837.894/0001-58